



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0214/2022

30 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO as inúmeras denúncias/reclamações de profissionais de enfermagem através o canal de ouvidoria do Coren/SE;

CONSIDERANDO a importância de acompanhamento e direcionamento das denúncias/reclamações aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO aprovação da Criação da Comissão de Acompanhamento de Cumprimento do Piso Salarial durante a 476ª Reunião Ordinária Plenária;

RESOLVEM:

Art. 1º. Criar a Comissão de Acompanhamento de Cumprimento do Piso Salarial, conforme determina a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498 de junho de 1986, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

Art. 2º Designar o Conselheiro, **Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo**, o Conselheiro, **Sr. Cícero Marcondes Santos Lima**, a Conselheira, **Sra. Syneide de Almeida Araújo**, o Colaborador, **Sr. Lino Eduardo Farah** e a Colaboradora, **Sra. Silvia Carolina Nascimento** para Compor a Comissão de Acompanhamento de Cumprimento do Piso Salarial;

Art. 3º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 30 de agosto de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário